



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Superintendência da Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Diretoria de Assuntos Comunitários
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1440 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00084444/2022.69

À GCAL

Informo que foi feito um levantamento das necessidades de cada um dos salões comunitários e estamos atendendo tudo que é possível, dentro do orçamento anual.

A dirigente da associação, nos solicitou a pintura do salão comunitário e a reforma da calçada. Essas demandas foram encaminhadas a SEINFRA (Secretaria de Infra Estrutura), para incluir na programação para atendimento.

O telhado e os beirais da cobertura, que também foram solicitados, já foram consertados.

ATT.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Cangussu Samorano, Diretor (a) de Assuntos Comunitários**, em 13/01/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin, Secretário da Juventude e Cidadania**, em 13/01/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carrard, Superintendente da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 13/01/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Eduardo Herradon, Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**, em 15/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207443** e o código CRC **332D2663**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 524/2023 - GAPRE

Maringá, 16 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1602/2022 (SEI nº 1031509), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do salão comunitário existente no terreno situado entre a Avenida Américo Belay, Rua Allan Kardec e Rua Ivinhema, no Parque Avenida, bem como a revitalização dos equipamentos instalados no local, anexamos o Despacho DACOM (SEI nº 1207443) da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Ametro.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503224** e o código CRC **DD2F8E47**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00084444/2022.69

SEI nº 1503224